

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐  
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação de espaço de restauração — D. Sesnando.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso consiste na remodelação e ampliação do espaço comercial do restaurante D. Sesnando.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Penela

Código NUTS

PT164 Continente Centro — Pinhal Interior Norte.

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

|                         | Vocabulário principal | Vocabulário complementar |
|-------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Objecto principal       | 452124206             |                          |
| Objectos complementares |                       |                          |

## II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o preço do concurso, excluindo o IVA é de 235 000 euros.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor total da adjudicação, nos termos do artigo 113.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 3 de Março. O prazo de garantia é de cinco anos.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços unitários nos termos da alínea b) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O financiamento terá como fonte o orçamento do Município de Penela e os pagamentos serão mensais de acordo com os artigos 202.º, 207.º e 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, mas em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos a concurso os concorrentes possuidores de alvará de empreiteiro de obras públicas, contendo as seguintes classificações:

1.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor total da porposta;  
 8.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeita;  
 1.ª, 7.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeita.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para as alíneas a) e b) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas a) e d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para as alíneas c) e d) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e), f) e i) do n.º 15.3 do programa de concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para as alíneas e) a h) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒  
 Concurso limitado ☐  
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐  
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐  
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐  
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐  
 Concurso limitado urgente ☐  
 Processo por negociação ☐  
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐  
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐  
 Processo por negociação urgente ☐

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço Global — 70%

2 Valor Técnico da Proposta — 30%

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 235 + IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Através de cheque ou numerário, remetido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Penela, ou remetido à cobrança.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*  
 Hora 16:00

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizadas a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por estes credenciadas, conforme programa de concurso.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 15:00 Local Salão Nobre dos Paços do Concelho de Penela.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio*.

2611073290

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Portimão.

Endereço postal:  
Largo do 1.º de Maio.  
Localidade:  
Portimão.  
Código postal:  
8500-458.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo.  
Telefone:  
282480400.  
Correio electrónico:  
geral@cm-portimao.pt  
Fax:  
282480407.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Fornecimento e montagem de sinalização direccional urbana.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Câmara deliberou anular o procedimento publicado com os n.ºs 2005/S 58-055922 no JOUE e no Diário da República, n.º 66, de 5 de Abril de 2005. Desta anulação foi dado conhecimento a todos os concorrentes.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 14/12/2007.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611073159

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☐  
Fornecimentos ☐  
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|                                             |                                                                 |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Organismo<br>Câmara Municipal de Portimão   | À atenção de<br>Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo |
| Endereço<br>Largo do 1.º de Maio            | Código postal<br>8500-458                                       |
| Localidade/Cidade<br>Portimão               | País<br>Portugal                                                |
| Telefone<br>282480400                       | Fax<br>282480407                                                |
| Correio electrónico<br>geral@cm-portimao.pt | Endereço Internet (URL)                                         |

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Revisão do Plano Director Municipal de Portimão.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Câmara deliberou anular o procedimento, publicado no Diário da República, n.º 238, de 13 de Dezembro de 2006. Desta decisão foi dado conhecimento a todos os concorrentes.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611073188

**CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☐  
Fornecimentos ☒  
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|                                            |                                                                                                            |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Organismo<br>Câmara Municipal de Sabrosa   | À atenção de<br>DOUSU — Divisão de Obras e Serviços Urbanos e/ou DAF — Divisão Administrativa e Financeira |
| Endereço<br>Rua do Loreto                  | Código postal<br>5060-328                                                                                  |
| Localidade/Cidade<br>Sabrosa               | País<br>Portugal                                                                                           |
| Telefone<br>259937120                      | Fax<br>259937129                                                                                           |
| Correio electrónico<br>geral@cm-sabrosa.pt | Endereço Internet (URL)<br>www.cm-sabrosa.pt                                                               |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐  
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐  
Combinação dos anteriores ☐

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO ☒ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 01/2007.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Aquisição de projectos de especialidade para o «Espaço Miguel Torga» em São Martinho de Anta.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Câmara Municipal de Sabrosa.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O fornecimento tem o valor base de 90 000 euros.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em dias   a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

De acordo com programa de concurso.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

De acordo com programa de concurso.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

De acordo com programa de concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

De acordo com programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com programa de concurso.